



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

MENSAGEM RETIFICATIVA – Projeto 1.297/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que me dirijo as Vossas Excelências, quero cumprimentá-los muito atenciosamente e, logo após, nos termos da legislação vigente, encaminhar a presente **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.297, de 28 de maio de 2025**, com a finalidade de corrigir erro material.

Revisando o projeto e seus anexos, identificamos que os anexos I e II do projeto, que foram encaminhados estavam com falta de informações, que certamente ocorreram por problema de configuração.

Desta forma foi feita a correção dos anexos, os quais seguem juntamente com a presente mensagem, devendo serem considerados os anexos que ora se remete.

Assim, espero mais uma vez contar com a compreensão de Vossas Excelências e com a aprovação do presente Projeto de Lei.

É, pois, Senhores Legisladores, o objetivo desta Mensagem, retificar os anexos I e II.

Sendo o que tinha para a a oportunidade, respeitosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campestre da Serra, 27 de junho de 2025.

Tairo Balardin

Prefeito Municipa